# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE ROSANA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Atas de registro de preço | 2 |
| Atos Administrativos | 2 |
| Outros atos administrativos | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rosana**
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

**Câmara Municipal de Rosana**
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana




**PODER EXECUTIVO DE ROSANA**

**Licitações e Contratos**

**Atas de registro de preço**

**PREFEITURA DE ROSANA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020**
**Processo nº 076/2020 - Pregão (Presencial) nº 002/2020.**

Objeto: registro de preços para aquisição de areia e pedra de construção para atender diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 076/2020 - Pregão (Presencial) nº 002/2020, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - FF CONSTRUTORA LTDA, conforme segue: item 01 - R$ 30,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 10/02/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.

**Atos Administrativos**

**Outros atos administrativos**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 005/2020**

Luciana Rodrigues de Lima, RG. 26.685.513-1, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais.....

CONVOCA, os PEB I candidatos aprovados do Processo Seletivo nº 001/2019, inscritos e realizado o Curso do SEBRAE “Jovens Empreendedores Primeiros Passos”, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Portaria nº 023/2020, que acontecerá na próxima Quarta-feira, dia 12/02/2020, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A, em Primavera, para PROTOCOLAR PROJETO, de acordo com a especificidade da disciplina e ano em que a turma se encontra:

Serão atribuídas:

- Uma jornada única de 26 horas semanais distribuídas da seguinte maneira:

• 14 Horas/Aulas de PROJETO DE ATIVIDADES MATEMÁTICAS (SEBRAE), na segunda e terça-feira, período da manhã e da tarde, na EMEF Maria Terezinha Camargo Jardim, para atendimento dos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

• 09 Horas/Aulas de PROJETO DE ATIVIDADES MATEMÁTICAS (SEBRAE), na quarta-feira, período da manhã, tarde e noite, na EMEIF São João, para atendimento dos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e EJA – Educação de Jovens e Adultos;

• 03 Horas/Aulas de PROJETO DE ATIVIDADES MATEMÁTICAS (SEBRAE), na quinta-feira, período da manhã e da tarde, na EMEIF Nova Pontal, para atendimento dos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

- Uma jornada única de 21 horas semanais distribuídas da seguinte maneira:

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana




• 21 Horas/Aulas de PROJETO DE ATIVIDADES MATEMÁTICAS (SEBRAE), dia da semana a definir, período da manhã e tarde, na EMEF Antonio Félix Gonçalves, para atendimento dos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Horário de HTPC – segunda-feira na EMEF Antonio Félix Gonçalves, das 18h15min às 20h15min.

O horário das aulas será organizado pelo Diretor da Unidade Escolar: (Período da manhã, tarde e noite).

As horas de atividade (HA) extraclasse deve ser cumpridas de acordo com o horário definido pela escola.

As aulas de Projeto de Atividades Matemáticas (SEBRAE) serão atribuídas por tempo indeterminado e ao docente que realizou o Curso do SEBRAE "Jovens Empreendedores Primeiros Passos" no ano de 2018.

A avaliação do trabalho desenvolvido adotará como parâmetros:

a) A frequência e a participação dos alunos;

b) As intervenções efetuadas pelo professor nos Projetos;

c) A análise dos registros dos resultados obtidos.

O professor deverá desenvolver todas as propostas apresentadas pelo SEBRAE e pela Secretaria Municipal de Educação.

O projeto deverá contemplar os seguintes itens:

• Público Alvo;
• Objetivos;
• Justificativa;
• Conteúdos;
• Metodologia;
• Avaliação;
• Referências.

Esta atribuição poderá cessar a qualquer momento se o profissional não atender as expectativas da instituição com relação ao projeto.

Observação: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar Declaração com horário de trabalho.

Rosana, 10 de fevereiro de 2020.

Luciana Rodrigues de Lima

Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 006/2020**

Luciana Rodrigues de Lima, RG. 26.685.513-1, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais.....

CONVOCA, os PEB I candidatos aprovados do Processo Seletivo Nº 001/2019, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Portaria nº 023/2020, que acontecerá na próxima Quarta-feira, dia 12/02/2020, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A, em Primavera, para PROTOCOLAR PROJETO, para atuar como Professor Interlocutor de Línguas Brasileiras de Sinais conforme segue:

Serão atribuídas uma jornada de 38 horas semanais distribuídas da seguinte maneira:

• 25 horas/aulas com aluno, acompanhando todas as atividades de acordo com a grade curricular, de segunda a sexta-feira, período da manhã, das 07h00min às 12h00min, na EMEF Maria Terezinha Camargo Jardim, para atendimento de 01 (um) aluno do 4º/5º ano (sala multisseriada) do Ensino Fundamental.

Horário de HTPC segunda-feira, das 18h15min às 20h15min.

Horas Atividades em período contrário, conforme organização interna.

A avaliação do trabalho desenvolvido adotará como parâmetros:

a) A frequência e a participação dos alunos;

b) As intervenções efetuadas pelo professor nos Projetos;

c) A análise dos registros dos resultados obtidos;

d) A superação das dificuldades apresentadas.

O professor deverá desenvolver todas as propostas apresentadas pela Unidade Escolar e pela Secretaria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA
Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019
www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana


Municipal de Educação.

O projeto deverá contemplar os seguintes itens:

- Público Alvo;
- Objetivos;
- Justificativa;
- Conteúdos;
- Metodologia;
- Avaliação;
- Referências.

OBSERVAÇÃO: O professor interessado em participar da atribuição deverá no ato comprovar e apresentar habilitação: Licenciatura em Pedagogia com especialização em Libras e/ou cursos de aperfeiçoamento com no mínimo 180 (cento e oitenta) horas.

No ato da atribuição o professor, que manifestar interesse assinará um Termo de Concordância e Ciência, referente as atribuições que deverão ser cumpridas, conforme anexo.

Esta atribuição poderá cessar a qualquer momento se o profissional não atender as expectativas da instituição com relação ao projeto.

Observação: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho.

Rosana, 10 de fevereiro de 2020.

Luciana Rodrigues de Lima

Secretária Municipal de Educação

**ANEXO ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO**

- Caberá ao Professor Interlocutor, atuar como Segundo Professor, devidamente habilitado, em função de seu conhecimento especializado, auxiliar o estudante no desenvolvimento das atividades pedagógicas;

- Desenvolver as adequações curriculares do material apostilado do Sistema de Ensino em sala de aula do ensino regular, ensinando os conceitos, utilizando, para tanto, a Libras e também outros recursos visuais de tecnologia assistiva que se fizer necessário no ambiente escolar;

- Identificar, elaborar, produzir e organizar os recursos pedagógicos, didáticos e metodológicos considerando as necessidades específicas do estudante com Deficiência Auditiva/Surdez;

- Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais (Fonoaudiologia, AEE, Centrinho de Bauru, Comunidade Escolar e Familiar), na elaboração de estratégias de recursos de acessibilidade, bem como de orientação na utilização da comunicação em Libras;

- Participar dos momentos coletivos de organização do trabalho pedagógico da escola, tais como: Reuniões Pedagógicas, Conselhos de Classe, Acompanhamentos Reflexivo, Planejamento do PDI-Plano de Desenvolvimento Individualizado, Grupos de Estudos na Unidade Escolar;

- Conduzir o estudante, nas atividades que compõe a Grade Curricular e Extra Curricular, trabalhando em conjunto com os professores PEB-II especialistas de Educação Física, Inglês e Artes, de modo a envolver o estudante nas atividades coletivas, planejadas pelos professores;

- Orientar as atividades de AVD-Atividade de Vida Diária referente aos cuidados com higiene pessoal e alimentar do estudante;

- Elaborar os Relatórios Descritivos sobre o estudante que será acompanhado, anexando-os às pastas de Portfólio do estudante arquivada na Unidades Escolar;

- Elaborar os Planos de Aulas para o estudante, com os registros diários observados nos aspectos pedagógicos, comportamental, social e de comunicação;

- Cumprir a carga horária de jornada de trabalho, mesmo na eventual ausência do estudante, para desenvolver, planejar, confeccionar materiais pedagógicos específicos para o estudante e exercer outras atividades de docência solicitada pelo Diretor Escolar;

- Exercer outras atividades correlatas conforme a legislação vigente e orientações técnicas da Secretaria Municipal de Educação.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana




**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 007/2020**

Luciana Rodrigues de Lima, RG. 26.685.513-1, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais.....

CONVOCA os PEB-II Artes/Musicalização, candidatos aprovados do Processo Seletivo Nº 001/2019, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Portaria nº 023/2020, que acontecerá na próxima Quarta-feira, dia 12/02/2020, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A, em Primavera, conforme segue:

• 19 Horas/Aulas de Artes/Musicalização, com carga horária de 29 (vinte e nove) horas semanais, conforme tabela abaixo:

CEMEI JOAQUIM LOPES TEIXEIRA – BLOCO II

| | | |
|---|---|---|
| 07 Aulas – Musicalização | Quarta-feira e Quinta-feira | Período: Manhã e Tarde |
| 07 Aulas – Arte | Terça-feira e Quarta-feira | Período: Manhã e Tarde |

EMEF MARIA TEREZINHA CAMARGO JARDIM

| | | |
|---|---|---|
| 05 Aulas - Musicalização | Sexta-feira | Período: Tarde |

* Os horários das aulas já estão organizados pelos Diretores das Unidades Escolares. O professor deverá ter disponibilidade para atender os horários.

HTPC – Segunda-feira das 18h15min às 20h15min, no CEMEI "Joaquim Lopes Teixeira – Bloco II.

HTPC – Terça-feira das 18h15min às 20h15min, na EMEF Maria Terezinha Camargo Jardim.

HA – O horário será organizado na Unidade Escolar.

Observação: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho.

Rosana, 10 de fevereiro de 2020.

**RESULTADO DOS PROJETOS DEFERIDOS, DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE VAGAS EXISTENTES, PARA PRIMEIRA FASE DA ATRIBUIÇÃO CONFORME A PORTARIA Nº 023/2020, REFERENTE AO PROJETO: PROFESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO/PEB I.**

NOME

Patrícia Picoreli da Silva

Rosana, 10 de fevereiro de 2020.

Luciana Rodrigues de Lima

26.685.513-1

Secretária Municipal de Educação.

**RESULTADO DOS PROJETOS DEFERIDOS, DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE VAGAS EXISTENTES, PARA PRIMEIRA FASE DA ATRIBUIÇÃO CONFORME A PORTARIA Nº 024/2020, REFERENTE AO PROJETO: PROFESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO/PDI.**

NOME

Katiuscia Belchior Pereira

Jéssica Sales da Silva

Rosana, 10 de fevereiro de 2020.

Luciana Rodrigues de Lima

26.685.513-1

Secretária Municipal de Educação.

**EDITAL - CONVITE**

CLAUDAIR GARCIA REIS, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rosana, nos termos do parágrafo quinto do artigo 36 da LC 141/12, convoca o Conselho Municipal de Saúde do Município, bem como a população em geral para Audiência Pública a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, a partir das 13:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2.020, quinta feira, para apresentação dos relatórios financeiros e operacionais

relativos as ações de saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2.019.

Rosana, 10 de fevereiro de 2.020.

CLAUDAIR GARCIA REIS

Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL - CONVITE**

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, nos termos do § 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar na Câmara Municipal, AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 20 de fevereiro de 2.020, às 13:00 horas, para demonstração e avaliação das metas fiscais, relativas ao terceiro quadrimestre do exercício de 2.019, oportunidade em que toda população está convidada a participar.

Rosana, 10 de fevereiro de 2.020.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal